



Índice

Leis.....	1
Decretos.....	2
Portarias	9
Editais.....	10
Extrato.....	13
Aviso de Licitação.....	13
Comunicados.....	14
Aviso Revogação.....	15

Leis

Governo Municipal de Criciúma

LEI Nº 6.716, de 18 de abril de 2016.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar Termo de Cessão de Uso com o Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Cessão de Uso com o Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar, a seguir relacionado e descrito:

I - 01 (um) veículo marca/modelo I/Ford RANGER XLS CD4M32 Tipo Esp/Caminhonete/AB/C. Dupla, combustível Diesel, cor branca, placa QHW 9220, chassi nº 8AFAR23LOGJ363309, renavam 1075294549, ano fab/modelo 2015/2016, com todos os equipamentos obrigatórios;

II - 01 (um) veículo marca/modelo I/Ford RANGER XLS CD4M32 Tipo Esp/Caminhonete/AB/C. Dupla, combustível Diesel, cor branca, placa QHW 2950, chassi nº 8AFAR23L9GJ372557, renavam 1074774660, ano fab/modelo 2015/2016, com todos os equipamentos obrigatórios;

III - 01 (um) veículo marca/modelo I/Ford RANGER XLS CD4M32 Tipo Esp/Caminhonete/AB/C. Dupla, combustível Diesel, cor branca, placa QHW 2690, chassi nº 8AFAR23LXGJ372566, renavam 1074771769, ano fab/modelo 2015/2016, com todos os equipamentos obrigatórios.

Art.2º A cessão dos veículos descritos no art. 1º desta Lei, destina-se à execução das atividades desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros Militar.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 18 de abril de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

ERICA GHEDIN ORLANDIN - Secretária Municipal de Administração

//erm.

Decreto

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SF/nº 075/16, de 1º de fevereiro de 2016.

Abre crédito suplementar ao orçamento do Município no exercício de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei municipal nº 6.676, de 10 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art.1º- Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 3.069.000,00 (três milhões e sessenta e nove mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

ENTIDADE 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

06– Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 6.005– **Salário Educação**

176-3.3.90.00.00.00.0136 - Aplicações DiretasR\$1.000.000,00

07-Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Projeto Atividade: 7.009 – **Abertura/ Pavimentação/Manut. de Vias Publicas**

271-3.3.90.00.00.00.00100 - Aplicações DiretasR\$ 1.000.000,00

05-Secretaria Municipal da Fazenda

Projeto Atividade: 5.011– Amortização e Encargos da Divida

151-4.6.90.00.00.00.00100- Aplicações DiretasR\$1.000.000,00

ENTIDADE 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRICIÚMA

8- FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

Projeto Atividade: 1.095 - Proteção Social Especial

24-3.3.90.00.00.00.00.0135- Aplicações Diretas.....R\$60.000,00

ENTIDADE 5- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

21-Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

Projeto Atividade: 1.176 Fundo Mun de Incentivo

50-3.3.50.00.00.00.00.0100 - Aplicações Diretas.....R\$9.000,00

TOTAL.....R\$3.069.000,00

Art.2º- Os recursos destinados a abertura do crédito a que se refere o artigo anterior, correrão por conta das seguintes fontes:

I – pela anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ENTIDADE 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

06– Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 6.005– Salário Educação

178-4.4.90.00.00.00.00.0136 - Aplicações DiretasR\$1.000.000,00

07-Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Projeto Atividade: 7.009 – Abertura/Pavimentação/Manut. de Vias Públicas

273-4.4.90.00.00.00.00.0183 - Aplicações DiretasR\$1.000.000,00

05-Secretaria Municipal da Fazenda

Projeto Atividade: 5.011– Amortização e Encargos da Divida

150-3.2.91.00.00.00.00.0100- Aplicações Diretas-Oper. Intra_OrçamentáriasR\$600.000,00

152-4.6.91.00.00.00.00.0100- Aplicações Diretas-Oper. Intra_Orçamentária.....R\$400.000,00

ENTIDADE 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRICIÚMA

8- FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

Projeto Atividade: 1.095 - Proteção Social Especial

26-3.3.90.00.00.00.00.0100- Aplicações Diretas.....R\$60.000,00

ENTIDADE 5- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

21-Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

Projeto Atividade: 1.176 Fundo Mun de Incentivo

51-3.3.50.00.00.00.0167 - Aplicações Diretas.....R\$9.000,00

TOTAL.....R\$3.069.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 1º de fevereiro de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

CLOIR DA SOLLER - Secretário Municipal da Fazenda

SS/erm.

DECRETO SA/nº 467/16, de 4 de abril de 2016

Concede pensão por morte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 465201 de 11.02.2016 e conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal e art. 47, inciso I, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER PENSÃO, POR MORTE, a

SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA, esposo da servidora pública municipal falecida MARIA FELTRIN DA SILVA, matrícula nº 3195, Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza, no valor correspondente ao pagamento dos proventos da aposentadoria da “de cujus”, a partir de 5 de fevereiro de 2016, data do óbito conforme Certidão de Óbito registrada sob matrícula 108076 01 55 2016 4 00123 175 0041581 40, no Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Criciúma/SC, de acordo com a seguinte memória de cálculo.

Proventos de aposentadoria	R\$	643,92
Triênio	R\$	148,30
Triênio em valor por alteração de carga horária	R\$	69,36
Dissídio Coletivo 04/00	R\$	62,25
Total dos Proventos	R\$	923,83

Prefeitura Municipal de Criciúma, 4 de abril de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

ERICA GHEDIN ORLANDIN - Secretária Municipal de Administração

ERM.

DECRETO SA/nº 539/16, de 15 de abril de 2016.

Designa membros para compor a Comissão Permanente de Licitações e revoga o Decreto SA/nº 703/15.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIUMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Federais nºs 8.666, de 21/09/93, 8.883, de 08/06/94 e o Decreto nº 418/SA/90, de 07/06/90 e art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 05/07/90,

DECRETA:

Art.1º- São designados, NELI SEHNEM DOS SANTOS, GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, LUCIANI BUSSOLO, ANTONIO DE OLIVEIRA e OSMAR CORAL para, sob a presidência do primeiro e a função de secretário do segundo, comporem a Comissão Permanente de Licitações, com as atribuições previstas no Decreto nº 418/SA/90.

Parágrafo Único - O presidente da Comissão Permanente de Licitações será substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo Secretário e os demais membros por Alan Cris Silvano, Larissa de Oliveira, Richard Guinzani e Neli Terezinha Amboni de Souza.

Art.2º- Compete ao Procurador Geral do Município a responsabilidade pelos pareceres jurídicos nas minutas de editais e contratos de todos os procedimentos licitatórios, em quaisquer modalidades e o Presidente da Comissão autorizado a assinar os instrumentos licitatórios.

Art.3º- A Comissão Permanente de Licitações realizará todos os procedimentos licitatórios para o Poder Executivo, Administração direta e indireta e Fundos Municipais.

Art.4º- O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 01 (um) ano, conforme preceitua o § 4º, do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art.5º- Fica revogado o Decreto SA/nº 703/15 de 15.04.2015 e demais disposições em contrário.

Art.6º- Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 15 de abril de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

ERICA GHEDIN ORLANDIN - Secretária Municipal de Administração

/erm.

DECRETO SA/nº 540/16, de 15 de abril de 2016.

Adota o Pregão Presencial e designa a equipe pregoeira do Município de Criciúma e revoga o Decreto SA/nº 1035/15.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIUMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, e

Considerando que a Lei Federal nº 10.520/2002 institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns,

DECRETA:

Art.1º- Ficam designados, como pregoeiros os servidores NELI SEHNEM DOS SANTOS e OSMAR CORAL e os servidores ANTONIO DE OLIVEIRA, GUIOMAR LEANDRO, GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, PRISCILA FELICIANO CARDOSO, NELI TEREZINHA AMBONI DE SOUZA, LARISSA DE OLIVEIRA e JOANA FRANÇIONI INACIO, como membros da equipe de apoio.

Parágrafo único. Os membros da equipe de apoio atuarão nos procedimentos licitatórios de acordo com as suas respectivas funções administrativas.

Art.2º- Os Pregoeiros e a Equipe de Apoio, investidos nas respectivas funções por 01 (um) ano, exercerão todas as atribuições definidas na Lei Federal nº 10.520/2002.

Art.3º - Compete ao Procurador Geral do Município a responsabilidade pelos pareceres jurídicos nas minutas dos pregões e contratos dos procedimentos licitatórios, e os Pregoeiros autorizados a assinar os instrumentos licitatórios.

Art.4º- A Equipe Pregoeira realizará procedimentos licitatórios na modalidade “Pregão” para o Poder Executivo, Administração direta e indireta e Fundos Municipais.

Art.5º- Nos casos em que for adotada, a modalidade Pregão será realizada na forma *presencial*.

Art.6º- A Licitação na modalidade Pregão é juridicamente condicionada aos princípios constitucionais da Administração Pública, entre eles os da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade e economicidade;

além de ser condicionada aos ditames da Lei federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, à Lei Federal nº 8.666/1993.

Parágrafo Único. As normas disciplinadoras do Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público e a segura contratação.

Art.7º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto SA/nº 1035/15 de agosto de 2015.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 15 de abril de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

ERICA GHEDIN ORLANDIN - Secretária Municipal de Administração

erm.

DECRETO SA/nº 551/16, de 18 de abril de 2016.

Exonera, a pedido, Graziela Cristina Luiz Damacena Gabriel, da função de Conselheira Tutelar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, da Lei Complementar nº 014/99 e nos termos do art. 43 da Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 14 de abril de 2016, GRAZIELA CRISTINA LUIZ DAMACENA GABRIEL, matrícula nº 65.318, da função de Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeada em 10.01.2016 pelo Decreto SA/ nº 013/16.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 18 de abril de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

ERICA GHEDIN ORLANDIN - Secretária Municipal de Administração

ERM.

DECRETO SA/nº 557/16, de 18 de abril de 2016.

Designa Comissão Permanente de Avaliação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º- É designada, sem ônus para o Município, Comissão Permanente de Avaliação de bens imóveis a serem adquiridos, desapropriados, permutados e alienados do e para o patrimônio do Município, composta pelos seguintes membros:

I – Presidente:

a) HÉLIO EDSON PIERI

II – Membros:

a) OSMAR CORAL

b) CLÁUDIO RODRIGUES

c) FLORENTINO LUIZ CIZESKI

d) MAXIMILIANO ÂNGELO BONIN

e) SALOMÃO JOÃO OLÍVIO

f) EVERALDO BLASIUUS BECKER

Art.2º- Fica revogado o Decreto SG/nº 968/15, de 2 de julho de 2015 e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 18 de abril de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

ERICA GHEDIN ORLANDIN - Secretária Municipal de Administração

ERM.

DECRETO SA/nº 581/16, de 19 de abril de 2016

Altera a composição do Conselho Municipal de Transporte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 4.320 de 21 de maio de 2002, art. 2º da Lei nº 3.229, de 29 de dezembro de 1995 e Decretos nºs 210/SA/2007 de 21 de fevereiro de 2007, 455/13 de 10 de junho de 2013 e 393/14 de 10 de abril de 2014, que aprova o regimento interno do CMT, resolve:

ALTERAR a

composição do Conselho Municipal de Transporte, relativamente a alínea “b”, I, do Decreto SA/nº 218/16, a qual passa a ser assim constituída:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

b) Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Criciúma – ASTC

Titular: CAROLINE PAIM ZANETTE

Suplente: WATUZI DA ROSA DA SIÇVA

Prefeitura Municipal de Criciúma, 19 de abril de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

ERICA GHEDIN ORLANDIN - Secretária de Administração

ERM.

DECRETO SA/nº 583/16, de 19 de abril de 2016.

Nomeia Maria Rosimeri Monteiro, primeira suplente, na função de Conselheira Titular – gestão 2016/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei nº 6.382, de 20 de dezembro de 2013, e

Considerando a eleição unificada dos conselheiros tutelares do município de Criciúma através do Edital CMDCA nº 001/2015,

Considerando a eleição realizada na data de 4 de outubro de 2015,

Considerando a exoneração, a pedido, da conselheira titular, Graziela Cristina Luiz Damacena Gabriel, resolve:

NOMEAR,

MARIA ROSIMERI MONTEIRO, matrícula nº 65.322, para o exercício da função de Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de 15 de abril de 2016 a 9 de janeiro de 2020, com carga horária de 40 horas semanais de acordo com art. 25 e fixando-lhes os vencimentos estabelecidos nos art. 27 e 28, todas da Lei Municipal nº 6.382 de 20 de dezembro de 2013 e 6.537 de 16 de dezembro de 2014.

Parágrafo único. Ficam cessados, a partir de 14 de abril de 2016, os efeitos dos Decretos nºs 017/16 de 11 de janeiro de 2016 e 207/16 de 18 de fevereiro de 2016

Prefeitura Municipal de Criciúma, 19 de abril de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

ERICA GHEDIN ORLANDIN - Secretária Municipal de Administração

ERM.

DECRETO SA/nº 594/16, de 22 de abril de 2016.

Acrescenta alínea “n” ao inciso I do art. 1º do Decreto 1456/15, que reajusta e fixa preços de serviços e obras nos Cemitérios Municipais de Criciúma.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e com base nas leis nº 3.518, de 23 de dezembro de 1997 e 3.817, de 06 de julho de 1999, com parte promulgada em 22 de setembro de 1999 e nos termos o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, e

Considerando o Processo nº 466471 de 26 de fevereiro de 2016, e

Considerando, ainda, o Parecer Administrativo nº 151/2016 exarado pela Procuradoria Geral do Município datado de 22 de abril de 2016,

DECRETA:

Art.1º - Fica acrescida à alínea “n” ao inciso I do art. 1º, do Decreto SA/nº 1456/15 de 2 de dezembro de 2015, a seguinte redação:

I – SERVIÇOS:

.....n)	Serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos	R\$ 220,00
---------	---	------------

Art.2º- Permanece em vigor as demais disposições do Decreto SA/nº 1456/15 de 2 de dezembro de 2015.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 22 de abril de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

ERICA GHEDIN ORLANDIN - Secretária Municipal de Administração

/erm.

Portarias

Autarquia de Segurança Trânsito e Transportes de Criciúma

Portaria nº 033/2016

O Diretor Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma – ASTC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5.390/2009, e sua posterior alteração pela Lei Municipal 5.623, de 06 de Julho de 2010,

CONSIDERANDO que o artigo 139 da Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) autoriza os Municípios a regulamentar o transporte de escolares por meio de normas infralegais;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 5.390/09 outorgou a ASTC as competências e atribuições próprias do Poder Público Municipal quanto à aplicação da política controle do trânsito e transporte urbano rodoviário no município de Criciúma;

CONSIDERANDO que o inciso I, parágrafo único, do artigo 25, da Lei Municipal nº 5.390/09, atribuiu a esta Autarquia a possibilidade de regulamentar a prestação dos serviços de transporte de passageiros, especialmente o transporte privado de escolares;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 026/ASTC/2016, que regulamentou o Transporte Privado de Escolares no Município de Criciúma;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica acrescentado o § 3º ao artigo 4º da Portaria nº 026/ASTC/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3º As instituições relacionadas no inciso III do caput deste artigo terão prazo de 06 (seis) meses, a partir da publicação desta Portaria, para a sua regularização de acordo com as regras dispostas neste Capítulo”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Criciúma (SC), 18 de abril de 2016.

PAULO CÉSAR HÜBBE PACHECO - Diretor Presidente

Editais

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2016**, homologado o resultado final pelo Decreto SA/nº 575/16 de 19.04.2016, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para comparecer **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Criciúma, sito à Avenida Estevão Emilio de Souza nº 325 - Bairro Ceará, para posse do respectivo cargo:

Cargo: **SERVENTE ESCOLAR - CH** semanal: 40 h

CLASSIF	NOME
1	CLAUDIA REGINA NAZARIO
2	SARA RUBIA DE SOUSA AMERICO
3	LUANA DE SOUSA
4	GELCI PAULA DA SILVA
5	SIMONE DO NASCIMENTO ANDRADE
6	LUCIANE BIAVA MARQUES
7	MARISA MACHADO
8	MARIA JUCARA DE JESUS NAZARIO
9	ELIZETE DA SILVA SILVEIRA
10	RAQUEL DE SOUZA VIEIRA
11	JAQUELINE SEBASTIAO
12	JOAO BATISTA ROCHA
13	ROSANA XAVIER DA SILVA
14	JANETE ZACCARON MICHELETO
15	ELIANE FELISBERTO
16	MURIEL DOS PASSOS DA SILVA LIMAS
17	ANDREA SALAZAR DUZZIONI
18	MARICLEIA ZUCHINALI SOUZA
19	TALITA DE MENEZES
20	ANA PAULA ROSA
21	DAIANE FORMENTIN GHEDIN
22	TANIZE MACHADO SILVEIRA

23	BARBARA PAULA DO NASCIMENTO OLIVEIRA LUIZ
24	CAROLINE MEDEIROS ALVES LOPES
25	VERA LUCIA BERNARDINI MENDES
26	GREICIANE MEDEIROS FRANCISCO
27	ROSELI XAVIER DA SILVA
28	DANIELE TIBINCOSKI MENDES
29	ALEX UBIRAJARA EISERMANN
30	MAGDA IRENE LARA VIANA
31	MARTA SILVANA ROSA
32	PATRICIA RIBEIRO MORAES RAMOS PEREIRA
33	ZENIR CONCEICAO DE JESUS MENEGARO
34	CATIA VIEIRA SILVERIO
35	CECILIA IGNES NOGUEIRA
36	JUCELIA LOURENCO CATARINA
37	MARIA APARECIDA ROSA
38	ELIENE BENEVENUTO LUIZ DUTRA
39	MARIA BEATRIZ GONCALVES OURIQUES

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Cargo: SERVENTE ESCOLAR - CH semanal: 40 h

CLASSIF	NOME
1	VERA LUCIA PUCHINES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 25 de abril de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

ERM/mr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2016
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 003/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o Edital de Concurso Público nº 003/2016, homologado o resultado final pelo Decreto SA/nº 575/16 de 19.04.2016, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para comparecer no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Criciúma, sito à Avenida Estevão Emilio de Souza nº 325 - Bairro Ceará, para posse do respectivo cargo:

Cargo: **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL – ESF**: CH semanal: 40 h

CLASSIF	NOME
1	TAMIRIS DA SILVA TEIXEIRA
2	RAQUEL SEGER DE OLIVEIRA ONOFRE
3	ROSANE BALLMANN
4	CAMILA LUCIANO DE BITENCOURT COSTA
5	ADRIANA PEREIRA DE LEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 25 de abril de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

ERM/mr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 066/2016
CONCURSO PÚBLICO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2014**, homologado o resultado final pelo Decreto SA/nº 466/14 de 28.04.2014, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no concurso público para comparecer **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 08:00 às 17:00 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Criciúma, sito à Avenida Estevão Emilio de Souza nº 325 - Bairro Ceará, para posse do respectivo cargo:

Cargo: HIGIENIZADOR - CH semanal: 40 h	
Classif.	Nome do candidato
69ª	DIANE ALBERTINA DOS SANTOS
70ª	MARILENE BOZELLO GHISLERI

Cargo: PSICÓLOGO - CH semanal: 40 h	
Classif.	Nome do candidato
15ª	CRISTINE GUEDERT
16ª	JACTANIA MARQUES MULLER

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - CH semanal: 30 h	
Classif.	Nome do candidato
4ª	PRISCILLA BERNARDINO NETO

Cargo: ARTESÃO - CH semanal: 40 h	
Classif.	Nome do candidato
5ª	VIVIANE MICHELE SILVESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 25 de abril de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

mrz.

CONVOCAÇÃO Nº 067/2016
CONCURSO PÚBLICO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o Edital de Concurso Público nº 001/2014, homologado o resultado final pelo Decreto SA/nº 466/14 de 28.04.2014, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no concurso público para comparecer no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 08:00 às 17:00 horas, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria

de Administração da Prefeitura Municipal de Criciúma, sito à Avenida Estevão Emilio de Souza nº 325 - Bairro Ceará, para posse do respectivo cargo:

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (ESF) - CH semanal: 40 h	
Classif.	Nome do candidato
71ª	CICERO ROBERTO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 26 de abril de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

ERM/mrz.

EXTRATOS

Extrato de Contrato nº 021/FMS/2016

Dispensa de Licitação nº 026/FMS/2016

Contratante: Município de Criciúma

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

Objetivo: Cooperação entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciar a promoção da integração ao mercado de trabalho e a formação para o trabalho, através do estágio remunerado.

Vigência: 06/04/2017.

Assinatura: 06/04/2016.

Signatários: pelo município o senhor Marcio Búrigo – Prefeito Municipal, e pelo (a) senhor(a) Anibal Dib Mussi.

Avisos de Licitação

ASTC - Autarquia de Segurança Trânsito e Transportes de Criciúma

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 004/2016 para registro de preços

A Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Criciúma ASTC, torna público que realizará licitação pública, modalidade PREGÃO PRESENCIAL para registro de preços tipo menor valor por lote, no dia 13 de maio de 2016 às 09:00h.

Objeto: Registro de preços de materiais de sinalização viária, utilizados no trânsito do município de Criciúma, para aquisições futuras, no atendimento a ASTC.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.astc.sc.gov.br. Maiores informações pelo fone (48) 34623800 com Carlos – licitacao@astc.sc.gov.br

Criciúma, 27 de abril de 2016.

Paulo César Hübbe Pacheco - Diretor Presidente

Comunicados

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 014/16

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma, torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá ao corte de:

Dois ficus (*Ficus benjamina*, família Moraceae),

localizadas na Avenida Carlos Pinto Sampaio, em frente ao número 460, Bairro São Luiz.

As árvores supracitadas serão suprimidas já que esta espécie exótica possui raízes agressivas, que danificaram a calçada e a grade da residência próxima.

O requerente plantará árvores nativas em substituição às árvores cortadas.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 26 de Abril de 2016.

GRAZIELA CRISTINA LUIZ DAMACENA GABRIEL-Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 015/16

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma, torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá ao corte de:

Um ligustro (*Ligustrum lucidum*, família Oleaceae) e

uma árvore não identificada (morta),

localizadas na Rua Mansueto Neto, s/nº, ao lado do muro da Colégio Coelho Neto, Bairro Santa Bárbara, Criciúma/SC.

As árvores apresentam grande porte, e o muro do Colégio Coelho Neto apresenta várias rachaduras que trazem problemas para abrir o portão eletrônico, conforme Ofício COMPDEC nº 075/2016 emitido pela Defesa Civil Municipal. Além disso, uma das árvores está totalmente seca e corre risco de queda.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 26 de Abril de 2016.

GRAZIELA CRISTINA LUIZ DAMACENA GABRIEL- Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

Aviso de Revogação

Governo Municipal de Criciúma

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/PMC/2016

O Município de Criciúma torna público que fica revogado o edital acima epigrafado que tem como objeto a aquisição de SEMENTES CERTIFICADAS DE PASTAGENS DE OUTONO E INVERNO, para agricultores fazerem o plantio para alimentar seus animais, também para proteger e recuperar os solos durante as estações de frio e de chuvas no município de Criciúma/SC., por inexistência de participantes, configurando em licitação deserta, com fulcro no artigo 49, da Lei 8666/93 e alterações subsequentes. Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei nº8.666/93. Prefeitura de Criciúma, 26 de abril de 2016.

NELI SEHNEM DOS SANTOS
PREGOEIRA
Assinado no Original

AVISO DE REVOGAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 097/PMC/2016

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA torna público a REVOGAÇÃO do edital supracitado, que tem como objeto a execução dos serviços necessários à revitalização da margem esquerda do Rio Sangão, de um trecho de 7,00km, a iniciar no KM 18 (abaixo da ponte do “Nick”) até o KM 25 (abaixo da ponte do rio na Cidade Alta – final do trecho retificado, para readequações técnicas solicitadas pelo Ministério da Integração, afim de evitar questionamentos e demandas jurídicas, nos termos do art. 49, da Lei Federal Nº 8.666/93.

NELI SEHNEM DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Assinado no Original)
